
13/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:45:49
163301633 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA 13/12/2018
NR. DOCUMENTO 175.679.510.076.212
VALOR TOTAL 730,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REGINA MARTA DA SILVA
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 510.076.212-4
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO 3.D0F.239.368.BAF.4B4
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

103

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	840,00
INSS	:	92,40
IRRF	:	0,00
ISS	:	16,80
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	730,80

Recebi a importância de 730,80 (Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

14/12/18

Data



Assinatura

Nome : REGINA MARTA DA SILVA
Endereço : RUA DOUTOR ANTONIO XAVIER A 75
Bairro : INDUSTRIAL
Município : CONTAGEM

Inscr CPF : 660.325.476-04
Inscr INSS : 12228037550
Inscr Mun :
Cep : 32235-030

**Recibo de
Autônomo**

CNPJ/CPF/CEI : 18261867000166
Razão : INSTITUTO SER FELIZ
Endereço : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

Serviços	:	840,00
INSS	:	92,40
IRRF	:	0,00
ISS	:	16,80
Sest/Senat	:	0,00
Descontos	:	0,00
Líquido	:	730,80

Recebi a importância de 730,80 (Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de Dezembro de 2018 com os descontos exigidos em lei.


Para maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

14/12/18

Data



Assinatura

Nome : REGINA MARTA DA SILVA
Endereço : RUA DOUTOR ANTONIO XAVIER A 75
Bairro : INDUSTRIAL
Município : CONTAGEM

Inscr CPF : 660.325.476-04
Inscr INSS : 12228037550
Inscr Mun :
Cep : 32235-030

410

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO SER FELIZ**, com sede à Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal – DECLARA AQUI simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **REGINA MARTA DA SILVA - EDUCADORA INFANTIL - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 660.325.476-04- CI MG 38923239 SSP/MG Residente e domiciliada a RUA ANTONIO XAVIER DE ALMEIDA , 75 – BAIRRO INDUSTRIAL – CONTAGEM – CEP 32235-030 –TELEFONE 9-9353-3991, DECLARA AQUI simplesmente CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo – COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com as seguintes especificações: **EDUCADORA INFANTIL**

DO OBJETO Desempenhar o cargo e atividades de EDUCADORA INFANTIL

Recepcionar as crianças e anotar as informações, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança, Administrar a alimentação, Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Controlar o repouso das crianças. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas, Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Orientar as crianças individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas. Programar atividades recreativas dirigidas, para estimular e desenvolver inclinações e aptidões da criança.

Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo a orientação e/ou tratamento adequado quando detectada a existência de problemas.

Elaborar relatórios diários e periódicos sobre as atividades desenvolvidas. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática ou que precisar. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Seguir orientação da coordenação pedagógica e desenvolvimento de projetos e programas pedagógicos.

**É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA.
TER FALTA DE PACIENCIA E FALTA DE AFETO NAO SERÃO ACEITOS**

DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$1.200,00 (Hum Mil e duzentos Reais) por mês, o valor proporcional será pago ate o quinto dia útil no final das atividades desenvolvidas.

(L11)

Regina Marta da Silva

DO PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 01/11/2018 A 21/12/2018 – NUM TOTAL DE 50 (CINQUENTA E UM) DIAS.

Será oferecido refeição do almoço, café da manhã e café da tarde, sendo permitido participar também das refeições das crianças, sem custo algum.
Foi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para execução dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato ate o final combinado, salvo por motivos de força maior.

DO FORO

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer duvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 01 de NOVEMBRO de 2018

ASSINATURA

Regina Marta da Silva

REGINA MARTA DA SILVA
Contratado

[Assinatura]

INSTITUTO SER FELIZ
Contratante

1ª) Testemunha: _____

2ª) Testemunha: _____

[Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



REGINA MARTA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRAS 9 6800 000001



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.892.323 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2017

NOME REGINA MARTA DA SILVA

FILIAÇÃO JORGE AUGUSTO DA SILVA
EXPEDITA ANA DE JESUS

NATURALIDADE CONTAGEM-MG DATA DE NASCIMENTO 26/5/1966

DOC. ORIGEM NASC. LV-19 FL-284

CONTAGEM-MG

OFF 660325476-04

PLC-2581 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOSI REIS ASSINATURA DO DIRETOR

3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

413